ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUIÉ

"Casa de Zenildo Tourinho"

DECRETO LEGISLATIVO Nº 14/2021

PROMULGADO
Em: 21/09/2021

CONDEDE TÍTULO DE CIDADÃO JEQUIEENSE A SR. VÁGNER DE CASTRO AMPARO.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUIÉ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que determina o Regimento Interno no seu Artigo 150,

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido **Título de Cidadão Jequieense** ao Sr. **VÁGNER DE CASTRO AMPARO.**

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data da sua publicação, revogando qualquer disposição em contrário.

Sala das Sessões, 21 de setembro de 2021.

Emanuel Campos Silva
Presidente

Moana dos Santos Meira Silva
Vice-Presidente

Gilvan Souza Santana
1º Secretário

Ramon Andcade Fernandes
2º Secretário

José Augusto de Aguiar Brito Filho
3º Secretário

ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUIÉ

"Casa de Zenildo Tourinho"

Maria Aparecida Souza Santos de Deus
Ouvidora

Daubti Rocha Guimarães
Corregedor

CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUIÉ

Sob número 14/2021 à Fls. 35V
Do livro Decreto Nº número
Jequié 22 de setembro de 2021